Id:01AB26771809A7C9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail:pmempi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
O TRABALHO VAI CONTINUAR

PORTARIA Nº028/2023 **ELISEU MARTINS-PI, 15 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Eliseu Martins/PI e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI, Aldimar de Sousa Dias, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Eliseu Martins/PI em garantir o acesso a recursos e ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, o qual regulamenta a Lei Paulo Gustavo e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Art. 1º - Nomear a Comissão para Estudo, Acompanhamento, Análise, seleção de Projetos e Fiscalização da Execução da Lei Paulo Gustavo, por meio da seguinte composição:

I- OSNILTON ALVES LIMA, Coordenador da Comissão;
II- THAINÁ GOMES DOS SANTOS, membro;
III- RICARDO GUIMARÂES ARAÚJO, membro.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I- Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a Lei Paulo Gustavo;
II- Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Lei Paulo Gustavo;
III- Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na lei Paulo Gustavo;

Parágrafo único. A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar as etapas das ações para a Execução da Lei Paulo Gustavo no município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Martins-PI, em 15 de Agosto de 2023.

Aldimar de Sousa Dias
ALDIMAR DE SOUSA DIAS
Prefeito Municipal

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Id:10EF22A31CF7AAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.
CEP: 64.145-000 • E-mail: prefeituraportopi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

O Município de Porto – PI, através de seu pregoeiro, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 22/08/2023 às 08:30h (treze horas e trinta minutos) prazo final de recebimento de propostas no dia 04/09/2023 às 08:30h (oito horas e trinta minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 04/09/2023 às 14:00h (quartoze horas), que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.** O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico www.selcorp.com.br. Maiores Informações Prefeitura Municipal de Porto–PI, situada a Avenida Presidente Vargas, 212, Centro, telefone: 86- 98816-1099, e-mail: licitaportopi@gmail.com.

Porto –PI, 18 de agosto de 2023

THACIO HENRIQUE REGO E SILVA
Pregoeiro

Id:10EF22A31CF7AA92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 024/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: JR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.505.371/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação do Centro Administrativo e do Mercado Público Luiz José Nogueira no município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 3.789.448,73 (Três milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) referente ao LOTE 01: Reforma e Ampliação do Centro Administrativo; R$ 3.543.092,93 (Três milhões quinhentos e quarenta e três mil e noventa e dois reais e noventa e três centavos) referente ao LOTE 02: Reforma do Mercado Público Luiz José Nogueira.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM – Conta Movimento, FINISA, Operação de crédito (CEF) ICMS, outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 18 de agosto de 2023.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:1252681B7A81AA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 039/2023
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica - CBUQ para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí-PI.
Pregoeiro: Danuzio Mendes de Amorim
Data da Adjudicação: 26/07/2023.
Homologação: 17/08/2023.
Validade: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Autoridade superior: José Magno Soares da Silva

VENCEDORA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 16.990.345/0001-70, estabelecida à R Paulistana, 2450, bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP: 64.019-366, Telefone: (86) 99915-9752 – e-mail construtopeng@gmail.com, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Paulo Afonso Guimarães Moura, Sócio Administrador, portador do RG nº 2.972.661 SSP-PI, CPF nº 039.835.993-89, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	massa asfáltica – CBUQ	CBUQ	TON	700	800,00	**560.000,00**
Quinhentos e sessenta mil reais						

Castelo do Piauí/PI, 17 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI
José Magno Soares da Silva – Prefeito Municipal/PMC/PI
Instituição Gerenciadora SRP/PMC/PI

Id:13B5AD93D80BAA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 039/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 16.990.345/0001-70.
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica - CBUQ para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí-PI.
Valor: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 17 de agosto de 2023.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal